

ATA DE JULGAMENTO
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 005/2024

No dia 09 do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se para avaliação dos projetos submetidos ao **Editais de Seleção de Projetos nº 005/2024**, que objetiva a seleção de Pesquisadores do Projeto Redes Antirracistas de Igualdade Racial, objeto do Termo de Execução Descentralizada N.º 26/2023, firmado entre o Ministério da Igualdade Racial (MIR) e a Universidade de Brasília – (UNB), para atender as demandas do Projeto *“Promoção de iniciativas antirracistas, por meio do fomento a ações de pesquisa com foco na proposição e aperfeiçoamento de políticas públicas de promoção da igualdade racial”*. Na abertura dos trabalhos, foram informados os critérios a serem observados nesta primeira fase da etapa de Avaliação dos Projetos, constantes na tabela do item 6.3, do Edital: sendo os “Critérios de avaliação da Proposta de Pesquisa-Ação” (item 1, letras “a” a “f”) e “Critérios de avaliação do (a) Coordenador (a) proponente (itens 2, letras “a” a “j”). Assim, em conformidade com o item 6.3 do Edital, a comissão homologou o **resultado da classificação preliminar dos projetos, nos seguintes termos:**

NOME DO PROJETO	AVALIAÇÃO DO PROJETO	AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO	Total	Ordem de Classificação
Prática Jurídica e Justiça Racial e Patrimonial Urbana	4,5	2,3	6,8	1
O enfrentamento ao racismo e ao racismo religioso na Clínica de Atenção à Violência e no Núcleo de Prática Jurídica da UFPA	4	2,3	6,3	2
OJUS – Rede de Enfrentamento ao Racismo Religioso e Defesa dos Povos de Terreiro no Paraná	4	2,2	6,2	3
Assessoria Jurídica Popular e lutas antirracistas na Paraíba – Acesso à Justiça e articulação para o combate ao racismo	4,1	2	6,1	4
Clínica de Ação Jurídica	4	2,1	6,1	5

Antidiscriminatória – CAJAD				
Instalação do Núcleo de Atendimento da Rede estadual de combate ao racismo e à intolerância religiosa em Porto Seguro, junto ao NPJ/UFSB.	4	2,1	6,1	6
Juscomunicação de terreiro	3,5	2,2	5,7	7
PEJI: Promoção da Educação e Justiça para a Igualdade Racial na Prática Jurídica	3,4	2,2	5,6	8
Baobá-Raízes: construindo rodas de direitos das comunidades tradicionais de terreiros de matriz afro-ameríndia no Semi-Árido potiguar.	3,5	2	5,5	9
Rede antirracista da UEPB	3,4	2,1	5,5	10
Rede de Combate ao Racismo e Promoção da Justiça Racial na Paraíba	3,5	2	5,5	11
Laboratório de Direito e Prática Jurídica Antirracista	3,4	2	5,4	12
O combate ao racismo através da prática jurídica	3,4	2	5,4	13
Educação e assessoria jurídica popular antirracista para comunidades quilombolas	3,3	2	5,3	14
Estudo da (in)efetividade do direito antidiscriminatório por meio do acesso à justiça: atuação do Núcleo de Prática Jurídica da UEMG Ituiutaba como instrumento para proteção e promoção da igualdade racial no sistema de justiça	2,5	2	4,5	15

Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já apresentados, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para análise e demais atos inerentes a este Edital de Seleção. Todos os atos referentes a esta Seleção serão publicados no sitio da FINATEC ([http:// www.finatec.org.br/compras-e-licitacoes](http://www.finatec.org.br/compras-e-licitacoes)). Nada mais havendo a tratar, demos por encerrada a reunião da qual se

lavrou a presente ata.

Brasília, 09 de Setembro de 2024.

Fernando Nascimento dos Santos

Andressa Santos do Nascimento

Gabriel Haddad Teixeira